



Governo do Distrito Federal  
Procuradoria-Geral do Distrito Federal  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Gerência de Capacitação Profissional

Estudo Técnico Preliminar - PGDF/SEGER/SUAG/DIGEP/GECAP

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento visa promover a análise de viabilidade da contratação e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

### 1. Dados do Processo

**Número:** 00020-00002679/2024-82

**Objeto:** Curso: Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 94/2022

### 2. Fundamentação Legal

A demanda é regulada pela [Portaria PGDF nº 100, de 7 de março de 2023](#).

Verifica-se que os requerimentos de participação e custeio constam nos autos.

Instruem o processo o Folder do curso e/ou a Proposta atualizada (139374910).

### 3. Necessidade da contratação

Na busca por empresas ou profissionais em condições de ofertar a melhor capacitação que contribuisse para dotar o quadro de servidores optou-se pela **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, em razão da expertise técnica e indiscutível experiência na área.

A respeito do treinamento, de acordo com informações obtidas no Folder, ao final do curso, os participantes serão capaz de:

- Executar e gerenciar a aplicação de recursos públicos nos processos de compras e contratação de serviços de TI necessários aos objetivos dos projetos e atividades públicas, de acordo com os marcos legais e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União;
- Entender os aspectos e processos básicos para uma adequada contratação de serviços de TI para organizações públicas;
- Compreender e aplicar a IN94 nas organizações públicas;
- Implementar as instruções da IN94, baseado em *templates* elaborados em sala, para aplicação direta em seu órgão.

Por fim, a notoriedade do curso denominado **Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 94/2022**, vem de encontro à singularidade do objeto. Isto porque, além de caracterizar-se como um treinamento técnico especializado, com notoriedade docente e condições distintivas, a ação fomenta o negócio e colabora para o alcance da missão organizacional da Procuradoria, que objetiva uma atuação proativa e inovadora na representação judicial e extrajudicial do Distrito Federal, conforme Planejamento Estratégico Institucional (PEI-PGDF 2020/2025). Sendo, portanto, de grande importância a participação dos procuradores listados abaixo, que lidam diretamente com o tema em questão.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O interesse da Procuradoria-Geral é a contratação de participações no curso **Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 94/2022**, a ser realizado na modalidade virtual, sendo que a plataforma será liberada a partir da contratação, sob a coordenação da REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.
- O pagamento será realizado em parcela única, após a emissão dos certificados de todos os participantes.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Realizar uma pesquisa de mercado observando:

- A credibilidade da contratada;
- A transparência da contratada;
- O cumprimento dos prazos e das entregas
- Os objetivos da contratada alinhados com os da contratante.

DETALHAMENTO DO PREÇO (VALOR DA CONTRATAÇÃO)

O valor total para a prestação dos serviços é de R\$ 47.360,00 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais), para o curso denominado **Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 94/2022**, sob a coordenação da REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP.

| EMPRESA | NOME DO EVENTO                                                                                                  | CONTRATANTE | LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO | CARGA HORÁRIA | VALOR P/PESSOA R\$ | VALOR H/A R\$ |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|---------------|--------------------|---------------|
| ELO     | Pesquisa realizada em sítios eletrônicos de domínio amplo: Contratação de Soluções de TI – De acordo com a Nova | _____       | Brasília/DF                   | 24h           | R\$ 3.990,00       | R\$ 166,25    |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |        |     |              |            |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|-----|--------------|------------|
|            | Lei de Licitações, a novíssima IN 94/2022 da SGD/ME e a Jurisprudência do TCU                                                                                                                                                                                                                       |                                                |        |     |              |            |
| ONE CURSOS | <b>Pesquisa realizada em sítios eletrônicos de domínio amplo:</b> Contratações de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação (TIC) e Comunicação de Acordo Com a Nova Resolução N°468/2022 do CNJ com a Atualização da Nova IN N° 47/22 e a Nova Lei de Licitações e Contratos N° 14.133/21(NLLC). | -----                                          | Online | 20h | R\$ 2.290,00 | R\$ 114,50 |
| RNP        | <b>Nota Fiscal Eletrônica da empresa referente a contratação com ente público:</b> Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 01/2019                                                                                                                                         | ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (EJUD-PI) | Online | 40h | R\$ 1.280,00 | R\$ 32,00  |
| RNP        | <b>Nota Fiscal Eletrônica da empresa referente a contratação com ente público:</b> Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 01/2019                                                                                                                                         | COMANDO DA AERONÁUTICA                         | Online | 40h | R\$ 1.280,00 | R\$ 32,00  |

|     |                                                                                                                                                         |                                |        |     |              |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|-----|--------------|-----------|
| RNP | <b>Nota Fiscal da empresa referente a contratação com ente público:</b> Curso: Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 01/2019 | ARSENAL DE GUERRA DE SÃO PAULO | Online | 40h | R\$ 1.280,00 | R\$ 32,00 |
| RNP | <b>Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 94/2022</b>                                                                         | PGDF                           | Online | 40h | R\$ 1.280,00 | R\$ 32,00 |

| Nº  | PARTICIPANTES                    | ID SEI    | MATRÍCULA | CARGO                                                 | LOTAÇÃO     |
|-----|----------------------------------|-----------|-----------|-------------------------------------------------------|-------------|
| 1.  | Adriana Borges Araújo            | 131568825 | 247.072-1 | Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional   | Sutic/Digov |
| 2.  | Pedro Garcêz de Moura            | 131571891 | 249.517-1 | Analista Jurídico                                     | Sutic/Digov |
| 3.  | Marina Sintia Lussani            | 131579767 | 255.527-1 | Analista Jurídico                                     | Sutic/Digov |
| 4.  | Carla Cardozo da Silva           | 131648347 | 163.610-3 | Técnico Jurídico                                      | Sutic/Digov |
| 5.  | Cleiton Paulo da Silva           | 131723525 | 249.498-1 | Analista Jurídico                                     | Sutic/Digov |
| 6.  | Elielson Felipe Crisóstomo Liess | 131825247 | 227.607-0 | Técnico Jurídico                                      | Dicad/Gepod |
| 7.  | Jônatas da Silva Conceição       | 131826807 | 274.596-8 | Assessor                                              | Dicad/Gepod |
| 8.  | Raul Carvalho de Souza           | 131827311 | 224.030-0 | Analista Jurídico                                     | Sutic/Dicad |
| 9.  | Lucas Mateus Aguiar da Ponte     | 131830587 | 251.423-0 | Analista Jurídico                                     | Sutic/Dicad |
| 10. | Paulo Alves Pereira              | 131836445 | 34.036-7  | Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental | Sutic/Diseg |
| 11. | Evaldo Lemos de Almeida          | 131850638 | 40.668-6  | Técnico Jurídico                                      | Sutic/Diseg |

|     |                                       |           |           |                   |              |
|-----|---------------------------------------|-----------|-----------|-------------------|--------------|
| 12  | Douglas Rafael<br>Morais Kollar       | 131850998 | 226.096-4 | Analista Jurídico | Diseg/Geseg  |
| 13. | Israel Pereira de<br>Almeida          | 131851966 | 254.693-0 | Analista Jurídico | Diseg/Geseg  |
| 14. | Márcio Charles dos<br>Santos Oliveira | 131853770 | 255.526-3 | Analista Jurídico | Diseg/Geseg  |
| 15. | Jhonny Fernandes de<br>Jesus          | 131871281 | 249.452-3 | Técnico Jurídico  | Diseg/Gesup  |
| 16. | Diego Cesar Bessa                     | 131954053 | 224.746-1 | Analista Jurídico | Disol/Geden  |
| 17. | Felipe da Silva<br>Passos             | 131954710 | 49.472-8  | Técnico Jurídico  | Sutic/Geden  |
| 18. | Rafael Leandro<br>Almeida             | 131974136 | 251.424-9 | Técnico Jurídico  | Sutic/Dicad  |
| 19. | Daniel da Silva Cabral                | 131974520 | 225.800-5 | Técnico Jurídico  | Diseg/Gesup  |
| 20. | Fernando Leal da<br>Rocha             | 131975453 | 249.471-X | Técnico Jurídico  | Sutic/Geprop |
| 21. | Eduardo Amaral de<br>Paula            | 132032372 | 249.493-0 | Analista Jurídico | Sutic/Geprop |
| 22. | Anderson de Araújo<br>Santana         | 132033097 | 251.462-1 | Técnico Jurídico  | Sutic/Geman  |
| 23. | Kaio Bruno Alves<br>Rabelo            | 132070776 | 227.247-4 | Técnico Jurídico  | Sutic/Disol  |
| 24. | Sergio Arantes<br>Danna               | 132157600 | 249.537-6 | Técnico Jurídico  | Diseg/Gesup  |
| 25. | Arthur Pinheiro<br>Dantas             | 132234243 | 174.150-0 | Técnico Jurídico  | Sutic/Diseg  |
| 26. | Randerson Rodrigues<br>Cirqueira      | 132485335 | 221.844-5 | Analista Jurídico | Sutic/Digov  |
| 27. | Francisco Antonio<br>Lopes de Farias  | 132676218 | 249.485-X | Técnico Jurídico  | Sutic/Geprop |
| 28. | Rafael Augusto de<br>Oliveira Martins | 132677164 | 249.479-5 | Técnico Jurídico  | Diseg/Gesup  |
| 29. | Igor Carvalho<br>Cavalcante           | 132677513 | 249.450-7 | Técnico Jurídico  | Diseg/Gesup  |
| 30. | Ismael Rogério<br>Araújo Barbosa      | 132703387 | 41.748-3  | Agente Jurídico   | Geden/Nuleg  |

|     |                             |          |           |           |                                             |              |
|-----|-----------------------------|----------|-----------|-----------|---------------------------------------------|--------------|
| 31. | Brendow Soares Pina         | Brasil   | 133906553 | 249.497-3 | Analista Jurídico                           | Sutic/Geprop |
| 32. | Marcelo Raso de Paiva       |          | 137715726 | 217.711-0 | Técnico Jurídico                            | Dilog        |
| 33. | Mariana Souza de Oliveira   |          | 137924804 | 249.510-4 | Técnico Jurídico                            | Dilog        |
| 34. | Nicole Megiorin             | Heringer | 137925568 | 251.687-X | Assessor Técnico                            | Dilog        |
| 35. | Wellington de Sousa Pereira |          | 138465524 | 240.593-8 | Assessor Técnico                            | Dicon        |
| 36. | Flamarion Ferreira e Silva  |          | 139057666 | 256.752-0 | Técnico em Transportes Urbanos              | Sutic/Digov  |
| 37. | Diogo Jatobá Nunes          |          | 139059619 | 173.324-9 | Diretor de Licitações e Gestão de Contratos | Dicon        |

#### 4. Referência ao instrumento de planejamento (Planejamento Estratégico da PGDF)

A capacitação encontra esteio no [Plano Estratégico Institucional - PEI-PGDF 2020-2025](#) , 5ª Batalha, 1º Resultado-Chave: "Ampliar em 20% o índice de capacitação e desenvolvimento da PGDF"

#### 5. Requisitos da Contratação

Experiência e qualificações: Os fornecedores devem ter experiência comprovada e qualificações adequadas para executar o serviço.

Capacidade financeira: Os fornecedores devem ter capacidade financeira para cumprir os termos do contrato.

Prazos: Os fornecedores devem ser capazes de cumprir os prazos estabelecidos para a conclusão do serviço.

Qualidade: Os fornecedores devem garantir a qualidade dos produtos ou serviços fornecidos.

Preço: Os fornecedores devem apresentar uma proposta de preço competitiva e razoável, que esteja de acordo com o orçamento disponível para o projeto ou serviço.

Conformidade legal: Os fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis.

#### 6. Estimativa das Quantidades

São estimadas a compra de **37** acessos/inscrições no treinamento.

#### 7. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar

**Solução 1:**

- Contratação direta (dispensa de licitação, nos termos do art. 75, da Lei 14.133/2021).

**Solução 2:**

- Contratação direta (inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, da Lei 14.133/2021)

**Justificativa da escolha:**

**A solução 2 se mostra viável**, pois trata-se de hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

**8. Estimativa de Preços ou Preços Referenciais**

O valor total para a prestação dos serviços é de R\$ 47.360,00 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais) para o curso denominado " **Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 94/2022**".

**9. Descrição da Solução como um todo**

O curso denominado **Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 94/2022** apresentará os conceitos e ensinará as técnicas para executar e gerenciar a aplicação de recursos públicos nos processos de compras e contratação de serviços de TI necessários aos objetivos dos projetos e atividades públicas, de acordo com os marcos legais e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, entendendo os aspectos e processos básicos para uma adequada contratação de serviços de TI para organizações públicas visando compreender e aplicar a IN94 nas organizações públicas implementar as instruções da IN94.

O treinamento contará com um excelente docente, o qual podemos citar **Gustavo Martins Pereira**—Curriculum Vitae (ID SEI 138620985) MBA em Gestão Estratégica de Projetos - Faculdade Michelangelo/PMI, Brasília, Graduação em Administração de empresas - Centro Universitário do Distrito Federal – UniDF, Graduação em Engenharia elétrica - Universidade Federal de Brasília – UnB (não concluído). **Leonardo Lemes Fagundes** – Curriculum Vitae (ID SEI 138621089) Mestre em Computação Aplicada (2006), Bacharel em Informática - Hab. Análise de Sistemas (2002) pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo - RS. Atua como docente no ensino superior desde 2004. Atualmente exerce a função de professor e coordenador da Graduação Tecnológica em Segurança da Informação (UNISINOS) e instrutor da Escola Superior de Redes da Rede Nacional de Pesquisa (RNP). Profissional com experiência em gerenciamento de projetos e consultoria em Tecnologia e Segurança da Informação, possui certificação como Auditor Líder em Sistemas de Gestão de Segurança da Informação pelo British Standards Institution (BSI), na área de Continuidade de Negócios pelo Disaster Recovery Institute International (DRII) e Certified in Risk and Information Systems Control (CRISC) pela Information Systems Audit and Control Association (ISACA). Sócio-diretor da Service IT Security, empresa

especializada em Managed Service Security (MSS) e projetos de Governança, Risco e Conformidade (GRC).

Ademais, o treinamento terá como plano de trabalho os seguintes conteúdos:

- Ambiente orçamentário da União
- Visão geral do SISP
- Instrução Normativa nº 94/2022 – SGD/ME – Parte 1
- Instrução Normativa nº 94/2022 – SGD/ME – Parte 2
- Instrução Normativa nº 94/2022 – SGD/ME – Parte 3
- Instrução Normativa nº 94/2022 – SGD/ME – Parte 4
- Instrução Normativa nº 94/2022 – SGD/ME – Parte 5
- Instrução Normativa nº 94/2022 – SGD/ME – Parte 6
- Instrução Normativa nº 94/2022 – SGD/ME – Parte 7
- Instrução Normativa nº 94/2022 – SGD/ME – Parte 8

#### **10. Justificativa para o parcelamento ou não da Solução**

A solução não será parcelada, uma vez que será executada de forma pontual, com data de início e fim predefinidos.

#### **11. Demonstrativo dos Resultados pretendidos**

Melhoria na eficiência operacional, uma vez que a solução se refere a processos internos da PGDF, tais como: diminuição no tempo de resposta às solicitações, aumento da produtividade e a melhoria da qualidade do serviço.

Desenvolvimento de habilidades diversas devido ao aprimoramento do conhecimento em área específica e Alcance de metas estratégicas, tendo em vista que a solução está alinhada com metas estratégicas da organização.

#### **12. Providências para adequação do ambiente da PGDF**

Não há providências a serem tomadas em relação ao treinamento, no que se refere à adequação do ambiente da PGDF, seja pelo fato de que a solução será realizada em outra localidade, seja pelo motivo da PGDF já possuir ambiente propício.

#### **13. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Informo que esta solução, com seus objetivos e característica, é a primeira a ser contratada no ano corrente.

#### **14. Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Com base nos elementos deste Estudo Técnico Preliminar, realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que a contratação:

( X ) É VIÁVEL.

( ) NÃO É VIÁVEL.

A Equipe de Planejamento conclui pela (viabilidade ou inviabilidade) da contratação em razão dos seguintes motivos:



*A equipe de planejamento da contratação é composta por Franceneli de Aquino Oliveira e Silva Faccin, matrícula 175.448-3 (Gestor do Contrato), tendo como suplente Daniele Cristina de Figuerêdo Leite, matrícula nº 91.239-5 e Ysday Custódio de Souza, matrícula 249.282-2 (Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo), tendo como suplente Gabriel Correia Alves, matrícula nº 254.614-0*



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA - Matr.1431135-6, Gerente substituto(a)**, em 25/04/2024, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **139429911** código CRC= **5BD8905E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br)